



GOVERNO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

A se Santar
que se anota
LIDO NA SESSÃO
DIA 27/12/2010
[Signature]

11:37 27/12/2010 001025 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA RORAIMA

MENSAGEM GOVERNAMENTAL Nº 57 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2010.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA E EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DEPUTADOS E DEPUTADAS ESTADUAIS,

Tenho a honra de submeter a essa Augusta Assembléia, por intermédio de Vossa Excelência, o incluso Projeto de Lei que propõe a retificação do nome da "Academia de Polícia Coronel Santiago", vez que ao se dar a nova denominação da referida Academia (Lei nº. 791, de 2010), de autoria do Legislativo, a expressão "Integrada" ficou suprimida.

O retorno da expressão "Integrada", na redação do artigo 1º e parágrafo único, da Lei nº. 791, de 10 de novembro de 2010, visa atender ao que está contido no parágrafo único, do Regimento Interno da Academia de Polícia, onde o objetivo principal é promover a formação integrada, inicial, continuada e complementar dos integrantes das instituições que compõem o Sistema de Segurança e Defesa Social do Estado, dentre elas a Polícia Civil, a Polícia Militar, o Corpo de Bombeiros Militar, o Sistema Penitenciário, a Defesa Civil e o Departamento Estadual de Trânsito.

As atividades de ensino promovidas pela Academia de Polícia são feitas de forma integrada, pois são destinadas à formação, ao treinamento, à especialização e ao aperfeiçoamento de pessoal integrante ou não dos quadros do Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado de Roraima.

Diante do exposto, justifica-se a alteração ora proposta, diante do quê, solicito a valiosa colaboração de Vossas Excelências no seu encaminhamento, nos termos do art. 42, da Constituição Estadual de Roraima.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 27 de Dezembro de 2010.

[Signature]
JOSÉ DE ANCHIETA JUNIOR
Governador do Estado de Roraima